## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

# Deliberação 2/SOND/2009

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Modelo de "ficha técnica" para depósito de sondagens de opinião

Lisboa

5 de Agosto de 2009



#### Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

#### Deliberação 2/SOND/2009

Assunto: Modelo de "ficha técnica" para depósito de sondagens de opinião

- Compete à ERC, segundo o n.º 3 do artigo 6.º da Lei 10/2000, de 21 de Junho (doravante LS), fixar o modelo de ficha técnica para o depósito de sondagens de opinião.
- 2. A ERC, entre 2007 e 2008, encetou contactos, junto das entidades credenciadas para a realização de sondagens de opinião, com o objectivo de analisar e discutir a ficha técnica. Na sequência destas acções, a ERC elaborou um novo modelo de ficha técnica o qual foi debatido, num espírito de co-regulação, em Abril de 2008, nas instalações do Regulador, com as entidades credenciadas.
- **3.** O novo modelo de ficha técnica, então proposto pelo Regulador, pretendia, sem baixar as exigências previstas no artigo 6.º da LS, simplificar e uniformizar a informação, prestada pelas entidades credenciadas, de forma a permitir a sua publicitação no sítio electrónico da ERC.
- **4.** Considerou o Regulador que a divulgação pública das informações presentes na ficha técnica constituía um instrumento decisivo para reforçar a transparência e confiança nas sondagens de opinião (cf. artigo 77° dos Estatutos da ERC, aprovados pela referida Lei nº 53/2005).
- 5. Porém, tendo o Regulador presente que a divulgação das fichas técnicas, na sua integralidade, preocupava as entidades credenciadas, em matérias de direitos de autor, reserva de dados pessoais e de segredo empresarial, o Conselho Regulador da



ERC (doravante CREG) decidiu promover um estudo jurídico para responder a essas preocupações.

- 6. A Deliberação 1/SOND/2009, de 8 de Julho, fixa as orientações do Conselho Regulador em matéria de disponibilização pública das informações constantes da ficha técnica de depósito, devendo para efeitos de consulta ou de divulgação pública ser excluídas as seguintes informações: "identificação pessoal dos entrevistadores e dos técnicos que colaboraram na interpretação dos resultados (nome, número do cartão de eleitor, profissão, habilitações profissionais)" (Cf. Deliberação 1/SOND/2009, de 8 de Julho).
- 7. Analisando o novo modelo de ficha técnica (anexo) à luz da Deliberação 1/SOND/2009 pode-se concluir que: i) o depósito da ficha técnica, na sua integralidade, é da responsabilidade das entidades credenciadas; ii) a publicitação da ficha técnica no sítio da ERC deve realizar-se no máximo 15 dias após o depósito da sondagem, podendo a mesma tornar-se pública mais cedo caso seja divulgada, antes dos 15 dias referidos, na sua totalidade; iii) a publicitação da ficha técnica no sítio da ERC é da responsabilidade do regulador; e iv) os nºs. 2, 3, 4 e 14 do novo modelo de ficha técnica devem apenas ser revelados à ERC, não devendo estas informações serem disponibilizadas no sítio da Internet ou passíveis de consulta por cidadãos junto do regulador.

Tudo visto, e considerando que o modelo de ficha técnica estabelecido pela ERC (em anexo à presente deliberação), bem como das restrições que lhe são impostas em termos de divulgação pública, devem ser do conhecimento de todos os interessados,

#### II. Deliberação

O Conselho Regulador da ERC, no exercício das atribuições e competências cometidas a esta Entidade, designadamente a prevista na alínea z), do n.º 3, do artigo 24º dos Estatutos, adoptados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, conjugada com o previsto nos artigos 6.º e 15.º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, delibera adoptar o



modelo de ficha técnica abaixo anexado, cujo preenchimento é da responsabilidade da empresa que realiza o estudo, em cumprimento do disposto no artigo 5°, n.°1, da LS.

Lisboa, 5 de Agosto de 2009

O Conselho Regulador,

Elísio Cabral de Oliveira Luís Gonçalves da Silva Maria Estrela Serrano Rui Assis Ferreira



#### Anexo

#### Publicação ou difusão pública de sondagem de opinião

## FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM (de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1.	. Entidade responsável pela realização da sondagem: art.º 6/1/a: "A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização"				
2.	Identificação do técnic art.º 6º/1/b, 1ª parte: "A identif			realização da sondagem"	
3.	realização da sondage	m (consult	ores, subempi	laboraram de forma rele reitada, outra) is pessoas que colaboraram de form	
4.	realização/supervisão interpretação técnica socioprofissional dos credenciação da empres art.º 6°/1/c: "Ficha síntese do recolha de informação ou de in	dos traidos resulta respectivo sa, apenas é e caracterização téc 2001 de 23 do	balhos de rados (nos casos es técnicos já e necessário inca o socioprofissional nica dos resultados e Fevereiro: "Reco	dos técnicos que realizaram os orram unicamente a indivíduos co	ou de eterização cesso de trabalhos de
	Nome e apelido do entrevistador	Nº de eleitor	Habilitações literárias	Ocupação profissional	



6. Ob	jectivos da sondagem:
	6.1. Objectivo central artº 6º/1/e, 1ª parte: "O objecto central da sondagem de opinião"
	6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem  artº 6º/1/e, 2ª parte: "eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem"
7. Un	iverso do estudo:
	7.1. Descrição artº 6º/1/f, 1ª parte: "A descrição do universo do qual é extraída a amostra"
	7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão) artº 6º/1/f, 2ª parte: " e a sua quantificação"
	7.3. Fonte(s):
8. An	nostra:
	8.1. Número de pessoas inquiridas: artº 6º/1/g, 1ª parte: "O número de pessoas inquiridas"
	8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos <sup>1</sup> :  artº 6º/1/g, 2ª parte: " e a sua distribuição geográfica"

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (**Continente + Ilhas**) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser **Portugal Continental**, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser **distrital**, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser **concelhio**, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).



#### 8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos) artº 6º/1/g, 3ª parte: "...e composição, evidenciando-se a amostra prevista e a obtida"

	Categorias	Nº	%
Sexo	Masculino		
Sexo	Feminino		
Escalão etário			
Escarao etario			
Instrução/Escolaridade			
Posição perante o trabalho			
	†		
Estratos sócio-económicos			
Outro (diaminina)			
Outro (discrimine):			

## 8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

6



#### 8.4.1. Amostragem:

(marque com X)

	00111 11	
Estratificada por (marque todos os que se aplicam)		
NUTS II/III		
Distrito/Concelho/Freguesia		
Região		
Dimensão da localidade/habitat		
Sexo		
Idade		
Outra (qual?):		
Não estratificada (especifique):		

#### 8.4.2. Selecção da base de amostragem:

(marque com X)

Base de amostragem (marque o que se aplica)		
Listas telefónicas		
Registos eleitorais		
Listagens próprias (associados, membros, militantes, etc.)		
Residências		
Freguesias-tipo		
Outra (qual?):		

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, nºs. de telefone, e	etc.)
que integram a base de amostragem?	

8.4.4. N°	' de pontos c	le amostragem:	
0.7.7.1	uc pontos t	ic amosti agem.	

#### 8.4.5. Selecção dos indivíduos:

(marque com X)

	Método de Kish	
Aleatória	Último/próximo aniversário	
	Outro (qual?):	
	Sexo	
	Idade	
Quotas	Situação na profissão	
	Instrução	
	Outra (qual?):	



## **NOTA:** Caso tenham sido combinadas várias técnicas de amostragem explicite pormenorizadamente o procedimento seguido:

#### 8.5. Amostra prevista e amostra obtida

 $art.^{o}$   $6^{o}$ /1/g: g,  $2^{a}$  parte) "O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida"

Foram efectuadas \_\_\_\_\_ entrevistas para uma previsão inicial de \_\_\_\_\_.

#### 8.6. Taxa de respostas obtidas<sup>2</sup>

art.º 6º/1/o: "A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

**Legenda:** EC = Entrevistas Completas

**EP** = Entrevistas Parciais/incompletas

NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)

**R** = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

## 8.6.1. Indicação de eventuais enviusamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: "...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de <a href="http://www.aapor.org/uploads/Standard Definitions 04 08 Final.pdf">http://www.aapor.org/uploads/Standard Definitions 04 08 Final.pdf</a>)



## 8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: "No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante"

Painel			
Número d	le elementos		
9/	de Rotação		
Periodicidade da Rotação	(marque com )	X o qu	e se aplica)
Men		nsal	
Trimest		tral	
Semestra		tral	
	An	ıual	
Método de selecção do Painel	(marque com )	K o qu	e se aplica)
	Aleato	ória	
	Quo	tas	

#### 9. Recolha da informação:

#### 9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

 ${\bf art.}^{\circ}$  6°/1/j: "A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza"

(marque com

X)

11)				
<b>Telefone</b> (se aplicável discriminar meios de apoio utilizados: por exemplo: CATI)				
	Entrevista com recurso a listas ou cartões			
Presencial	Entrevista com leitura de perguntas			
Presenciai	Com recurso a voto em urna			
	À boca da urna			
Outro: qual:				



#### 9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: "A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas"

(marque com X)

Métodos de controlo	% de entrevistas controladas
Pessoal	
Telefónico	
Postal	
Outro.	
Qual?	

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação
Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados:
Número mínimo de entrevistas por entrevistador:
Número máximo de entrevistas por entrevistador:

9.3.	Indicaçã	ão das	fontes	utilizadas,	em	n caso de estudos documentais	
	art.º 6º/1/l:	"A data	ou datas e	em que tiveram	lugai	ar os trabalhos de recolha de informação"	

#### 9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6'/1/u: "A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação"

Dia (dd/mm/ana)	Intervalos temporais de recolha da informação					
Dia (dd/mm/ano)	Manhã	Tarde	Noite			
Ex: 01/04/2008	Das 10h às 13h	Das 14:30 às 18h				
Ex: 02/04/2008	Das 10h às 13h	Das 14:30 às 19h	Das 20h às 22h			

#### 10. Resultados da sondagem:

## 10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

10



10.2.	Percentagem	de	inquiridos	que	cuja	resposta	foi	"não	sabe/não
responde"									

art. 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

### 10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p,2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

## 10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

## 11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: "O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas"

## 12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: "A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião"

#### 13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: "Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados"

\_\_\_\_\_

14,	Nome e cargo	o do responsave	I pelo preenc	himento da	Ficha Tecnica
	art.º 6º/1/v: "O nor	me e cargo do respons	sável pelo preench	nimento da ficha"	